



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2.658, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Campo Novo, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 968.868,25 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com as seguintes classificações:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – Fundo Mun. de Assist. Social - Recurso Federal

Funcional: 0008.0244.0043

Projeto: 1.053 – Ampliação e Reforma do Centro de Referência de Assistência Social

4.4.90.51.00.00.00.00.1665.0001 – Obras e Instalações R\$ 477.500,00

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 0008.0244.0043

Projeto: 1.058 - Reforma da Casa do Artesanato

4.4.90.51.00.00.00.00.1665.0002 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.2711.0001 – Obras e Instalações R\$ 27.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino Regular - FUNDEB

Funcional: 0012.0361.0066

Projeto: 1.019 – Ampliação e Reforma das Escolas Municipais – Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00.00.00.2540.0031 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 145.362,36





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 – Manutenção do Ensino – Recursos Federal

Projeto: 1.018 – Aquisição de Equipamentos – Educação Infantil – Creche

Funcional: 0012.0365.0070

4.4.90.52.00.00.00.00.2550.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 134.368,25

Funcional: 0012.0361.0066

Projeto: 1.019 – Ampliação e Reforma das Escolas Municipais – Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00.00.00.2550.0000 – Obras e Instalações R\$ 134.637,64

Total do Crédito Especial R\$ 968.868,25

Parágrafo único – Para cobertura dos créditos adicionais especiais, ora autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos:

I - Por Excesso de Arrecadação:

1665.0001 – Estruturação da Rede – Reforma e Ampliação do CRAS R\$ 477.500,00

1665.0001 – Reforma da Casa do Artesão – FPE 5682/2024 R\$ 50.000,00

II - Por Superávit Financeiro:

2711.0001 – AFM – Apoio Financeiro aos Municípios R\$ 27.000,00

2540.0031 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transf. Impostos R\$ 145.362,36

2550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 269.005,89

Total das Fontes de Recurso R\$ 968.868,25





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a aplicação do recurso na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2.036 – Vivendo a Melhor Idade

200 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0001 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 160.000,00

Total dos créditos Suplementares R\$ 160.000,00

Parágrafo único – Para cobertura dos créditos adicionais suplementares, ora autorizados, servirá de fonte os seguintes recursos:

I – Por Redução de Dotação:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 06 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Ação: 2.019 – Medidas de Proteção Sócio Educativas

207 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0001 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 160.000,00

Total das Fontes de Recurso R\$ 160.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campo Novo-RS, 18 de Março de 2025.

PEDRO DOS SANTOS

PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANESSA EBERT

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 2.658, de 18/03/2025 foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo no período de 18/03/2025 à 17/04/2025.

Secretaria de Administração

